



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO
EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 07/02/2022

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

INDICAÇÃO N° 037/22

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE VERIFIQUE COM O SETOR COMPETENTE UM ESTUDO PARA VIABILIZAR A ALTERAÇÃO DA LEI 1883/2012 REFERENTE AO ARTIGO 137 QUE SE REFERE À LICENÇA PATERNIDADE PARA POSSIBILIDADE DE SUA AMPLIAÇÃO PARA 20 (VINTE) DIAS".

JUSTIFICATIVA

Considerando que os primeiros meses com um recém-nascido representam um grande trabalho e necessidade de adaptação, sendo que todo o trabalho pode e deve ser dividido entre mãe e pai, bem como a adaptação deve envolver os dois. Considerando que o recém-nascido necessita de cuidados especiais, principalmente nos primeiros dias, e a mãe nesse período está se recuperando do parto, sendo que a ajuda do pai trará não benefícios somente a criança, mas, ao casal, que terão as tarefas divididas. Considerando que um pai presente não apenas alivia a sobrecarga da mulher, mas, também resulta em criar os primeiros vínculos afetivos entre o pai e o filho (a), solicito a possibilidade dessa ampliação para que os servidores públicos municipais possam participar e colaborar nos primeiros dias de seus filhos em casa.

Sala das sessões, 07 de Fevereiro de 2022

Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora